

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada em caráter ordinário, em 3 de Março, do ano de 1982, às 9 horas.

Aos 3 (três) dias do mês de Março, do ano de 1982, às 9 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, na sua cel. Pão Quilha nº 4299, na sua sala de reuniões, realizou-se em caráter ordinário, mais uma sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sob a Presidência do vereador José Moreira de Oliveira e Secretariado pelo vereador Raimundo Conrado de Lima. Como de costume, o Presidente ao ocupar seu lugar na "Mesa Diretora" dos trabalhos, autorizou ao Secretário da Câmara Municipal, que procedesse no livro competente a chamada dos Embaixadores, que assim ocorrendo apareceu o comparecimento dos seguintes parlamentares: José Moreira de Oliveira, Maria Fátima Maia, Raimundo Conrado de Lima, Miguel Vianna da Costa, Maria Lucy Costa, José Rosendo Freire, José Bevilacqua da Costa, José Mendes Sobrinho, Manoel Ferreira da Silva. Mediante o Registro do quorum, o Presidente dentro dos conceitos constitucionais declarou aberta a presente sessão ordinária com seus trabalhos pautados, e,

em seguida, autorizou ao Secretário que em voz alta procedesse a leitura do Ata da Sessão anterior, que, logo após foi a Ata da sessão anterior submetida à discussão e apreciação em plenário por parte dos Senhores Vereadores, a qual sem nenhuma restrição foi exatamente aprovada. Após a aprovação por unanimidade da Ata anterior o Presidente autorizou a leitura da Resolução nº 9/82, de 3 de Março de 1982, que atualiza subsídios dos Senhores Vereadores e que é contida da seguinte redação:

Resolução nº 9/82, de 3 de Março de 1982.

- > Atualiza os subsídios
- > dos Senhores Vereadores
- > e Representação do Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

A Mesada Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 25/75, modificada pela Lei Complementar nº 38/79, faz saber pela Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 03 de Março de 1982, aprovou e ela promulga a seguinte:

Resolução;

Artº 1º - Ficam atualizados os subsídios mensais dos Senhores Vereadores na impor-

1.ª - Faixa de CR\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta cruzinos e sessenta centavos).

Art. 2.º - Os subsídios de que trata o artigo 1.º da presente Resolução dividem-se em uma parte fixa e outra variável.

Parágrafo 1.º - A parte fixa é do valor de CR\$ 7.830,30 (Sete mil, oitocentos e trinta cruzinos e trinta centavos) e a variável é de igual valor, a qual, fica subdividida em duas (2) partes iguais de CR\$ 3.915,15 (três mil, novecentos e quinze cruzinos e quinze centavos) que terá paga por cada sessão assistida.

Parágrafo 2.º - Durante os recessos legislativos os subsídios não pagos integralmente aos señhores Vereadores como fixados estão no art. 1.º da presente Resolução.

Art. 3.º - O Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme determinação da Lei Complementar nº 38, e, de acordo com os artigos desta Resolução, perceberá sua Representação mensal, com valor igual a que for paga ao Prefeito Municipal.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e produzirá seus efeitos a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 1982, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de

Tabuleiro do norte, Estado do Ceará, em 03
de Março de 1982.

João Elvira de Oliveira
Presidente.

Raimundo Lourenço
de Lima.

Secretário

Maia Filho Maia

Vice-Presidente

Ulfulo Dias da Costa

Sig. Secretário

A presente mensagem foi li-
da, discutida e submetida ao Pleno, a
qual teve aprovação por maioria superi-
or a dois terços; foi a seguinte Resolu-
ção aprovada: 'sem nenhuma restrição por
parte dos senhores Vereadores. Com conti-
nuidade aos trabalhos da presente sessão
ordinária, foi lida pelo Presidente da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte, um
convite do Juiz do Comarca de igual nome,
que é o seguinte: Tabuleiro do Norte, Ce, 02
de Março de 1982.

Ass. Jo. Presidente da Câmara Municipal
de Tabuleiro do Norte-Ce.

Pelo presente, convido-o, ex-
tensivamente aos senhores Vereadores, para
uma reunião, a realizar-se em meu
gabinete, às 15,30 horas do dia quatro (4)
próximo, quinta-feira, a fim de tratar-me
de assuntos referentes aos serviços eleitorais
desta 91ª Zona.

Atenciosamente,

Antônio Georjani de Alencar

Juiz Substituto.

Ação, em sequência aos trabalhos o presidente cedeu a palavra aos senhores diretores, que pela ordem das inscrições teve início pelo vereador José Mendes Sobrinho, da bancada do P.M.D.B., que em seu rápido e impetuoso texto elogiou ao ex-prefeito de Tabuleiro o Sr. Olímpio Agostinho Maia, que ocupa lugar na mesa, e, indo muito além em seu discurso disse o vereador José Mendes Sobrinho, que o cidadão Olímpio Agostinho Maia, que havia sido enforcado à frente dos destinos de Tabuleiro do Norte, havia enfrentado uma tarefa muito árdua, ocupando um cargo de Prefeitura sem recursos que o impossibilitou de realizar algo que poderia marcar sua vida administrativa, porém, seu trabalho e amor dedicado sempre ao bem público, perpetuava seu nome na galeria dos ex-prefeitos de Tabuleiro do Norte. Falou o Sr. José Mendes a respeito da falta de crédito ao homem rural na hora mais precisa e disse também que a nossa está totalmente desvalorizada envolvendo nossa nação no mundo exterior. Disse ainda que o ex-prefeito Olímpio Agostinho Maia havia tomado posse em 8 de junho de 1958, quando o então prefeito de Tabuleiro do Norte - Polino A. Obrento de Freitas, democraticamente implantava e conservava a liberdade política de Tabuleiro do Norte. O segundo orador José Rosendo Freire, falou da satisfação em que todos os senhores vereadores experimentavam ao receberem no plenário da Câmara Municipal o Sr. Olímpio Agostinho Maia, que

havia com coragem e espirito democratico assumido a responsabilidade de dirigir por 10 meses os destinos do Municipio de Tabuleiro do Norte. Ainda mais alem em seu pronunciamento falou da necessidade de construo de um chafariz publico no Sitio Bom Futuro, onde esta sediado um dos melhores cooperativos do vale, que oferece condicoes para um bairro bem melhor, onde a agua do Crapeztinge em muita dificuldade. Falou que a instalacao de um chafariz ali e de grande importancia e muito util para o bairro. Deixou tambem a necessidade de tender a area urbana de nossa cidade que possa incluir todos aqueles bairros na referida area. O vereador Joselino dos Sobrinhos, pediu um apoio e disse da dificuldade que enfrenta para acao da area urbana, na administracao de Cides Montenegro. O 3º vereador o Sr. Manoel Ferreira da Silva disse da necessidade de reunir no Conselho, no hora mais preciso. O quarto vereador, o Sr. Ruben Olimpio Agostinho Maia, disse que durante sua gestao havia realizado alguma coisa e com recursos proprios havia pago R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que a Prefeitura tinha como depositado e para sua honra entregou ao seu sucessor, o primeiro Prefeito eleito de Tabuleiro do Norte, um R\$ 300.000,00

José M. de Oliveira
Presidente

nenhumu d'vida. E, assim, não ocorrendo
um outro assunto digno de Registro o Pre-
sidente encerrou a presente sessão ordinária,
convocando uma outra sessão em caráter
ordinário para o dia 17 de Março, neste
mesmo horário e local e eu, Raimundo
Laurindo de Sousa, Secretário da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do
Ceará, lavrei a presente Ata, que por
esta se fazer verdadeira, lida ao Ple-
nário para apreciação, discussão e
aprovação e, posteriormente, assinada
pelos senhores Vereadores.

José Moreira de Oliveira Maria Freire Maia
José Reforgão da Costa
Fridmufelbach Maria Louey Costa
Abigail Viana da Costa

José Roberto Freire

Raimundo Louey de Lima
Maurício Ferreira da Silva

Ata da sessão da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, rea-
lizada em 17 de Março do ano de 1982,
às 9 (nove) horas.

Às 17 (dezessete) dias
do mês de Março do ano de 1982, às 9
(nove) horas, na sede da Câmara Muni-
cipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do
Ceará, na rua Cel. Pío Fadetha nº
4299, em sua sala de reuniões, real-
izou-se em caráter ordinário, mais uma